

Protocolo Integrado nº. 20.255.720-1

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 027/2023 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE ASTORGA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador do RG nº 4.668.894-5, **procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 027/2023, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**¹, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 253 – mov. 86), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	3.469.429,18
Valor do Estado	R\$	3.094.000,00
Valor do Município	R\$	375.429,18
Contrato Administrativo	R\$	3.347.999,16
Valor do Estado	R\$	2.985.510,01
Valor do Município	R\$	362.489,15
Supressão Estado	R\$	108.489,99
Supressão Município	R\$	12.940,03
Novo Valor do Convênio	R\$	3.347.999,16

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR_Astorga_20.255.7201.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 23/04/2024 16:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 23/04/2024 16:33 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.255.720-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 23/04/2024 16:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7f7f8106794441c939463c23058a03d3.

Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE CM Arlindo Carvalho de Amorim, no município de Curitiba.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR
DIRETOR GERAL – SEED, por Delegação
De Competência Res. 7.309/2023 – SEED/GS
DATA: 24/04/2024.

41424/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

PROTOCOLO Nº 20.191.021-8

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0065/2023 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Dr. Gastão Vidigal, no município de Maringá.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR
DIRETOR GERAL – SEED, por Delegação
De Competência Res. 7.309/2023 – SEED/GS
DATA: 24/04/2024.

41584/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

PROTOCOLO Nº 20.759.375-3

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0122/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Almirante Tamandaré, no município de Foz do Iguaçu.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR
DIRETOR GERAL – SEED, por Delegação
De Competência Res. 7.309/2023 – SEED/GS
DATA: 24/04/2024.

41605/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

PROTOCOLO Nº 19.707.488-4

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0031/2023 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE do Parque Itaipu, no município de Maringá.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR
DIRETOR GERAL – SEED, por Delegação
De Competência Res. 7.309/2023 – SEED/GS
DATA: 24/04/2024.

41609/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

PROTOCOLO Nº 20.685.148-1

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0132/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Silvío Magalhães, no município de Maringá.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR
DIRETOR GERAL – SEED, por Delegação
De Competência Res. 7.309/2023 – SEED/GS
DATA: 24/04/2024.

41786/2024

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
Curitiba, 11 de abril de 2024	
PROTOCOLO N.º	21.615.159-3
MODALIDADE	Dispensa – 3435/2024 – 01/2024
O.S nº	619/2024
EMPENHO	2024NE000021
OBJETO	Manutenção corretiva e preventiva no bloco 08
FORNECEDOR	WHX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 17.729.726/0001-62
VALOR TOTAL DO SERVIÇO	R\$ 64.854,91 (sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos)

PRAZO DE ENTREGA	Até 25/05/2024
ERRATA	Torna sem efeito a publicação veiculada em 26/02/2024, segunda-feira, edição nº 11596

41700/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 20.255.720-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV027/2023

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Astorga.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 027/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls. 253 - mov. 86), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

	R\$	
Total do Convênio	R\$	3.469.429,18
Valor do Estado	R\$	3.094.000,00
Valor do Município	R\$	375.429,18
Contrato Administrativo	R\$	3.347.999,16
Valor do Estado	R\$	2.985.510,01
Valor do Município	R\$	362.489,15
Supressão Estado	R\$	108.489,99
Supressão Município	R\$	12.940,03
Novo Valor do Convênio	R\$	3.347.999,16

DATA: 23 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 17.803.463-4

DOCUMENTO: Convênio nº 001/2024-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Cianorte.

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica da Estrada Comissão ligação do Distrito de Vidigal ao Município de Jussara, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 413/417a (mov. 154) e Parecer Técnico de fls. 419/421a (mov. 156), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 6.004.942,05, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 5.000.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 1.004.942,05. DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 180 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 6.693.164-6/PR, CPF nº 098.301.819-79, e como Fiscal deste Convênio o servidor Leandro Jorge Ricaneli, portador do RG: 8.482.492-5, CPF: 062.702.489-06, CREA: 140.479/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 23 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 20.882.026-5

DOCUMENTO: Convênio nº 002/2024-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Cianorte.

DO OBJETO: Execução de obras de recuperação do pavimento asfáltico em vias urbanas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 427/432a (mov. 88) e Parecer Técnico de fls. 434/438a (mov. 90), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 4.890.142,01, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 4.400.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 490.142,01, sendo R\$ 138.637,05 em pecúnia e R\$ 351.504,96 em serviços.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 210 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como